



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2014

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que altera a redação dos artigos 3º, 14, 17 e 18, acrescentando ainda parágrafos 1º e 2º, no art.8º e revoga o seu parágrafo único da Lei Complementar nº 29, de 17 de abril de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo apenas melhorar a redação de alguns artigos para facilitar sua melhor interpretação, bem como possibilitar a regularização de imóveis irregulares que foram edificados após a entrada em vigor do PDM.

A população vem procurando os vereadores desta Casa, pois quando tentam adequar seus imóveis ao PDM, os mesmos não conseguem, pois, existe uma vedação legal que somente possibilita a regularização de imóveis edificados antes do PDM.

Diante da limitação imposta pela lei que privilegia somente imóveis irregulares edificados antes do PDM, entendo que o tal restrição fere o princípio da isonomia, dispensando tratamento distinto em situações análogas.

Diante de tais considerações voto pela provação, pois, entendo que o mesmo é legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator